

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua: Antônio Maria Coelho, Nº1000 - Centro -Corumbá-MS Caixa Postal - CEP: 79301-000.

Fone: (67) -3907-5457 E-mail: mailto:comped@corumba.ms.gov.br

DELIBERAÇÃO 011/CMDDPI - 16 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDDPI para o ano de 2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 16/12/2022. Ata 115.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDDPI para o ano de 2023

Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Janeiro - Recesso * Poderá ocorrer Reunião Extraordinária se caso seja necessário	Fevereiro -27	Março - 27
Abril -24	Maio -29	Junho -26
Julho - 31	Agosto -28	Setembro -25
Outubro -30	Novembro - 27	Dezembro -18

Art. 2º - As Reuniões acontecem às últimas segundas - feira, às 8hs, na Casa dos Conselhos Rua.

Dom Aquino 547.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Suzana da Silva Baruki Correa

Presidente do Conselho Municipal de Defesa

dos Direitos da Pessoa Idosa

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2fb55402

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>